

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

**Objeto:**

Renovação da assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net mais 05 Títulos Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Atender às necessidades de consulta e pesquisa jurídica dos Membros e Servidores desta Instituição.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

Lex Editora S/A

**1 - Endereço:**

Rua Dezotto de Novembro, 423, cj 203 - Navegantes. Porto Alegre/RS

**1 - CPF/CNPJ:**

61.160.768/0001-17

**1 - Valor (R\$):**

13.950,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

Não se aplica

**Matrícula:**

Não se aplica

Suplente

**Nome completo (suplente):**

Não se aplica

**Matrícula (suplente):**

Não se aplica

**Responsável pelo preenchimento:**

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 28/03/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 28/03/2023, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 29/03/2023, às 13:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0620065** e o código CRC **5E1D791B**.

**Comunicação Interna nº 31 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS**

Em 27 de março de 2023.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Jutiça - Coordenador do CEAf

Para: Frederico Wellington Silveira Soares / Superintendente

**Assunto: Justificativa de Renovação**

Senhor Superintendente,

A renovação da assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net se origina da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério Pùblico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito.

O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. É importante destacar que durante o período de maio de 2022 a fevereiro de 2023, foram realizados 1.262 acessos a esta base de pesquisa.

Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério Pùblico, vez que, por permitir a passagem de disciplinas inseridas nos ramos do Direito Pùblico e Privado, empodera, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Em relação ao preço cobrado ao MPBA, foi mantido o mesmo valor de R\$ 13.950,00 ao MPBA pela mesma assinatura, o que pode ser verificado no processo de inexigibilidade de licitação 19.09.45340.0004473/2022-55 realizado em 2022. Além disso, mostra-se compatível ou abaixo ao praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas fiscais 0037, 15044, 2022/31 e 15043 (docs. 0621701).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 29/03/2023, às 13:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620069** e o código CRC **D382EB08**.



1. OBJETO		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Renovação da assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <input type="checkbox"/> <b>C) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>A renovação da assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net se origina da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito.</p> <p>O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. É importante destacar que durante o período de maio de 2022 a fevereiro de 2023, foram realizados 1.262 acessos a esta base de pesquisa.</p> <p>Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério P?blico, vez que, por perpassar disciplinas insertas nos ramos do Direito P?blico e Privado, empoderará, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIAZIBILIDADE DE COMPETIÇÃO</u></b>	A Lex Editora é fornecedora exclusiva da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net.  .	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



MARCA OBRIGATÓRIOS  ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:  <hr/>	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:  <hr/>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	( x )	A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	( )	B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	( )	C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO  ( ) A SIM  ( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:  ( ) Empreitada por preço unitário  ( x ) Empreitada por preço global  ( ) Outro:	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:  ➤ 02 dias    ( x ) Úteis    ( ) Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

	<p><b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b></p> <p>➤ 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>				
	<p><b>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -</b></p> <table><tr><td>( )</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>( x )</td><td>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos</td></tr></table>	( )	A) NÃO	( x )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos
( )	A) NÃO				
( x )	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos				
	<p><b>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <p><i>On-line.</i></p>				
	<p><b>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</b></p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>    ( ) A) NÃO                ( x ) B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Coordenação de Bibliotecas do CEAf.</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0515 e fsouza@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta.</p> <p>        ➤ Horários para execução: das 9h às 18h.</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: <i>Não há.</i></p>				



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><b>( x ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou</li></ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>		<p>substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.</p>
		<p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>A Coordenação das Bibliotecas do CEAf providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da disponibilização da plataforma para acessos.</p>
		<p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Bibliotecas do CEAf.</p>
		<p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: ( ) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas</p> <p>(x) 02_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p>
		<p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xba ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p>
		<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas no art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>
		<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xba exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitaci\xe3o que o originou, verificadas</p>



	posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.	
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO:  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada		



do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \xe9teis a contar da data de apresenta\xe7ao da documenta\xe7ao, desde que n\xf3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, ser\xe1 considerada como data de apresenta\xe7ao da documenta\xe7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\xe7ao;

3.6.3.3 As notas fiscais dever\xe3o discriminar os tributos, com respectivos valores, al\xedquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	
	( x )	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO
		➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) Opção 1: 15 meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor ( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
( )	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  ➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):	
	3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):	
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *	( x )	A) NÃO
	( )	B) SIM. Justificativa:
OBRIGAÇÕES GERAIS		
3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;		



- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:  3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses; 3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades; 3.9.17 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo.

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
-------------------------------------	--



	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul>



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**I. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**I.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição	Total
1	Renovação da assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net mais 05 Títulos Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados.	13.950,00



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Renovação da assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net e mais 05 Títulos de Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados para 200 usuários.	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	( <input checked="" type="checkbox"/> )	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
 <u>(Marcar com X):</u>	( <input type="checkbox"/> )	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
<b>1.3 JUSTIFICATI VA:</b>  <b>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</b>	( <input type="checkbox"/> )	<b>C) OUTROS:</b>
  <b>A renovação da assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net se origina da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito.</b>  <b>O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exerce?o de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. É importante destacar que durante o período de maio de 2022 a fevereiro de 2023, foram realizados 1.262 acessos a esta base de pesquisa.</b>  <b>Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério P?blico, vez que, por perpassar disciplinas insertas nos ramos do Direito P?blico e Privado, empoderará, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.</b>		
<b>1.4 JUSTIFICATI VA:  <u>DA INVIABILIDA DE DE COMPETIÇÃO</u></b>	A Lex Editora é fornecedora exclusiva da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net.  .	



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
<b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	<input type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) Artigo 60, caput</b> - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
<b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	<input type="checkbox"/> A SIM	<input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
<b>3.2 REGRAS</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	<input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário	
	<input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global	



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

( ) Outro:

#### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias      ( x ) Úteis      ( ) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 10 dias      ( ) Úteis      ( x ) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

( ) A) NÃO

( x ) **B) SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 10 dias      ( ) Úteis      ( x ) Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

On-line.

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
( ) A) NÃO      ( x ) B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Bibliotecas do CEAf.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0515 e fsouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta.  
➤ Horários para execução: das 9h às 18h.
- Condições especiais adicionais: Não há.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
- ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
- ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> _____ dias ( ) Úteis ( ) Corridos  Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 10 dias ( x ) Úteis ( ) Corridos  A Coordenação das Bibliotecas do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da disponibilização da plataforma para acessos.
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Coordenação de Bibliotecas do CEAF.
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b>  ( ) A) NÃO SE APLICA



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

(x) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(x) 02 DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xe3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia n\xe3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitaci\x33o que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xf3nisterio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xedo de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU N\xc3\x83O DE SUBCONTRATAC\xc3\x83O</b>  <u>ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\xc3\x83O (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

( )

### C) PAGAMENTO PARCELADO:

- Quantidade de parcelas;
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);

( )

### C) PAGAMENTO MENSAL

( )

### D) OUTRA:

#### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( x )

#### A) NÃO SE APLICA

( )

#### B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

#### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00e9teis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<b>Marcar com X</b>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> <b>15</b> meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--	---

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) NÃO**

**B) SIM.** Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA \*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:  3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses;  3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades;  3.9.17 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo.

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDAD E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL  ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ <input type="checkbox"/> % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

### **1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

#### **1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
1	Renovação da assinatura anual da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net mais 05 Títulos Revistas Especializadas na Intranet, com acessos ilimitados.	13.950,00

Ofício nº 1 / CEAF - CSB - COORD SIST BIBLIO - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS

Salvador, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Sr.  
Dr. TIAGO DE ALMEIDA QUADROS  
Coordenador do Centro de Estudos

**Assunto: Renovação da Assinatura da Biblioteca Digital dos Periódicos da Editora Lex Magister**

Senhor Coordenador,

Considerando os constantes acessos e demandas por parte dos membros e servidores à Biblioteca Digital dos Periódicos da Editora Lex Magister, que dispõe de temas da área de atuação do Ministério P?blico e vigência do contrato atual (**04/2022 a 03/2023**), sirvo-me do presente para solicitar a viabilidade de realizar a assinatura dos periódicos relacionados abaixo e Plataforma Digital Magister Net composta por doutrinas, jurisprudências atualizadas e modelos para auxiliar na prática jurídica, com acesso ilimitado para 200 usuários simultâneos, através da Intranet, no valor de R\$ **13.950,00** (Treze Mil Novecentos e cinquenta Reais). Proposta anexo.

**5 títulos de revistas:**

- (1)Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil;
- (2)Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal;
- (3)Revista Brasileira de Direitos Humanos;
- (4) Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico;
- (5)Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões;

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

FABÍOLA BARBOSA DA SILVA SOUZA  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Coordenador Administrativo I – Cad.: 351-559



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 06/03/2023, às 10:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0600929** e o código CRC **4F656BC7**.

## DESPACHO

1. Solicito a juntada de relatório contendo quantitativo de acessos às plataformas já contratadas nos últimos 12 meses, especificando o número de acessos em cada um dos meses;
2. Após, voltem-se para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/03/2023, às 1: f26, conforme Nro v ormativo n4076, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_consultar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0) insermando o código eriAcador **0602952** e o código CRC **10E46F05**.

## MANIFESTAÇÃO

Conforme solicitação segue anexo relatório de acessos à Plataforma Magister Net, referente ao período de maio de 2022 à fevereiro de 2023, para deliberação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 13/03/2023, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0608472** e o código CRC **7F95CDEB**.



EDITORA

LEX

Editora S.A.

Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Contrato: 01/05/2022 a 31/05/2023 Pedido: 1481513

Código: 208772

Relatório de Acessos

Produto/Acessos	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	Acumulado
Magister NET	103	167	153	168	116	119	120	84	31	45	1106
Revista Brasileira de Direitos Humanos	3	4	3	5	4	9	7	4	3	3	45
Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico	4	3	5	6	2	1	1	2	1	2	27
Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil	4	5	3	2	4	2	3	1	1	2	27
Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal	3	4	6	2	3	4	4	4	1	2	33
Revista Nacional de Família e Sucessões	2	2	3	5	2	2	3	2	2	1	24
Acessos mês	119	185	173	188	131	137	138	97	39	55	1262

São Paulo, 08 de março de 2023.

MARLENE DE FATIMA  
IMHOFF, 31916007015  
Assinado de forma digital por MARLENE  
DE FATIMA IMHOFF, 31916007015  
Data: 2023-03-10 11:44:47 -0300  
LEX Editora S.A.

## DESPACHO

Senhor Coordenador,

Diante do relatório de acessos apresentado pela Lex Editora, observamos que o número de acesso da Magister Net (que inclui modelos de peças, pareceres e jurisprudência), é maior do que o acesso aos periódicos, porém importante mantê-las, considerando que não há no acevo nenhum periódico atualizado. Caso seja renovada a assinatura, intensificaremos a divulgação .

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Barbosa da Silva Souza** em 06/32/ 3, 2à1s 00:0f àconÀrme Nto v ormatiº o n4375àde 06 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conÀrida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conÀrir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conÀrir&id_orgao_acesso_externo=3) inserindo o código eriÀcador **0610876** e o código CRC **76D845B3**.

## DESPACHO

- Autorizo a renovação do contrato com a Magister Net, devendo, sim, ser potencializada a divulgação do produto entre membros e servidores.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 27/03/2023, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619848** e o código CRC **3D1A379C**.

## ENC: LEX EDITORA - Proposta de Renovação - MPBA - Cliente 20872

Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

Seg, 06/03/2023 10:39

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>;CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>;Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Cc: Gláucia Lex MG <glacia.lexeditora@gmail.com>

7 anexos (2 MB)

MPBA - Magister Net + Revistas na Intranet.pdf; Carta de Exclusividade Magister - validade 19.04.2023.pdf; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Validade 02.04.2023.pdf; CERTIDÃO IPTU PORTO ALEGRE - VALIDADE 10.03.2023.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO TRABALHISTA FEDERAL VALIDADE 29.05.2023.pdf; Certidão Negativa de Débitos Municipais de Porto Alegre - Validade 30.03.2023 .pdf; CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS - CRF FEDERAL VALIDADE 22.03.2023.pdf;

Prezadas,

Segue proposta de renovação da Magister Net e periódicos. Informo que solicitamos a renovação via processo SEI. n. 19.09.0005484/2023-88.

Atenciosamente,



Fabíola Barbosa da S Souza  
Coordenação do Sistema de Bibliotecas  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
3103-6497 / (71) 99922-3105

**De:** Gláucia Cardoso <glacia.lexeditora@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de março de 2023 17:16

**Para:** Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>; Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

**Assunto:** LEX EDITORA - Proposta de Renovação - MPBA - Cliente 20872

Prezadas, boa tarde!

Segue anexa proposta de renovação da Lex Editora, assim como Carta de Exclusividade e documentos para início do processo de empenho para renovação.

Agradeço e sigo à disposição.

Atenciosamente,



Gláucia Cardoso

Comercial

31 3222-7150 | 31 9 8961-5261

[glacia.lexeditora@lex.com.br](mailto:glacia.lexeditora@lex.com.br)



<https://www.lex.com.br>

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Av. 5<sup>a</sup> Centro Administrativo 750

Salvador – BA

A/C : Fabíola Souza - Biblioteca

### **PROPOSTA COMERCIAL**

**Objetivo da proposta:** fornecimento dos periódicos relacionados abaixo, com acesso ilimitado para 200 usuários simultâneos, através da Intranet.

**Plataforma Jurídica – Magister Net – Anexo I**

**Revistas Especializadas – Anexo II**

**Valor total da proposta:** R\$ 13.950,00 (Treze Mil Novecentos e cinquenta Reais)

**Vigência do Contrato:** 12 meses

**Forma de pagamento:** Empenho

**Validade da Proposta:** 90 dias

LEX Editora S.A.

CNPJ: 61.160.768/0001-17- Inc. Estadual: 096/3927477

Rua Dezoito de novembro, 423, conjunto 203

Porto Alegre – RS - 90240-040

Representante Legal: Marlene de Fátima Imhoff - CPF: 319.160.070-15

Contato Comercial: Nelma Castro – Fone: 11 9 9510-8814

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2023.

LEX Editora S.A.

## Anexo I - Plataforma Jurídica

O MagisterNet é um sistema de busca por conteúdo jurídico de alta confiabilidade, reconhecido por milhares de assinantes como um produto de alto valor agregado, que traz praticidade e segurança no dia a dia forense. Esse reconhecimento foi conquistado ao longo de mais de 80 anos de atuação, conferindo ao MagisterNet o selo da tradição, da confiança e do pioneirismo.

Em termos gerais, o MagisterNet destaca-se por possuir jurisprudência atualizada diariamente com conteúdos disponibilizados na mesma data em que publicados nos tribunais. Isso tudo com a chancela de ser **repositório autorizado do STF, STJ e TST**. Na legislação, possui mais de 130.000 normas legais, atualizadas e consolidadas diariamente. Possui mais de 9.000 artigos doutrinários dos mais importantes e relevantes autores jurídicos, com temas selecionados e atuais. Além de diversos modelos para auxiliar na prática jurídica. Veja-se, abaixo, a especificação do conteúdo.

### JURISPRUDÊNCIA

O mais completo e atualizado acervo jurisprudencial com aproximadamente 40 milhões de julgados selecionados dos principais tribunais do país.

Mais de 20 milhões de acórdãos na íntegra.

Possibilidade de pesquisa por área do direito, tribunais, jurisprudência por artigo de norma entre outros.

Súmulas do STF, STJ, TST, TSE e TRFs; ADINs, ADCs, ADPFs e ADOs; atualizadas permanentemente e vinculadas à legislação.

Julgados interligados com a legislação e súmulas por milhões de links de hipertexto.

## **LEGISLAÇÃO**

Legislação brasileira de hierarquia superior e inferior com mais de 130.000 normas atualizadas, consolidadas e anotadas diariamente por qualificada equipe editorial.

Histórico completo das redações dos artigos desde as publicações originais.

Normas correlacionadas interligadas por links de hipertexto em anotações remissivas.

Dispositivos legais inter-relacionados com artigos doutrinários de eminentes juristas nacionais.

Artigos de lei vinculados à jurisprudência dos principais Tribunais, Súmulas e ADIs, ADCs, ADPFs e ADOs.

## **DOCTRINA**

A Doutrina está consagrada por ser fonte de informação imprescindível, pois traz o pensamento de grandes personalidades do mundo jurídico.

A coletânea apresenta mais de 9.000 artigos doutrinários de conceituados autores nacionais e estrangeiros, abrangendo todas as áreas do Direito.

Conteúdo qualificado contando com criteriosa seleção dos textos.

Os maiores civilistas e criminalistas pátrios se fazem presente nesta obra.

O formato digital propicia inúmeras vantagens, tais como a busca facilitada de autores ou de obras específicos; links de remessa para a legislação citada na doutrina.

## **PRÁTICA JURÍDICA / MODELOS**

Modelos de petições comentados e vinculados à legislação e doutrina das diversas áreas do direito.

Apresenta os principais modelos utilizados pelos profissionais do Direito.

Modelos de Contratos – Modelos de Despachos

Modelos de Pareceres - Modelos de Sentenças

Os modelos podem ser baixados diretamente no editor de texto.

## PRAZOS PROCESSUAIS

Prazos relacionados aos principais Códigos e legislação complementar: CPC, CLT, CDC, Lei da Assistência Judiciária, Lei da Ação Civil Pública, Lei de Alimentos, Nova Lei de Entorpecentes, Lei do Divórcio, Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, entre outras.

## NOTICIÁRIO JURÍDICO

Diariamente, as principais notícias do judiciário e do legislativo atualizadas em tempo real.

## SERVIÇOS OFERECIDOS

Suporte técnico para a utilização do produto.

Newsletter LexMagister: noticiário jurídico, legislação do dia, artigos doutrinários e informações jurídicas diariamente disponibilizadas por e-mail ao assinante.

Interligação total dos conteúdos por mais de 20 milhões de links de hipertexto.

Navegação rápida e intuitiva.

Documentos apresentados de forma criteriosa e ordenada.

Ambiente de pesquisa com utilização simplificada.

Relatório de acesso por produto, usuário e IP, tempo de acesso.

## Anexo II – Revistas Especializadas

### **Revistas - Revista Digital**

Fonte de doutrina de juristas renomados, jurisprudência selecionada e comentários sobre julgados de diversos tribunais.

Disponibiliza todas as edições já publicadas com moderno recursos de leitura e consulta, atualizado constantemente.

### **Títulos das Revistas**

ORMDC - Revista Magister Direito Civil e Processual Civil,

ORMDA - Revista Magister Direito Ambiental e Urbanístico,

ORMDP - Revista Magister Direito Penal e Processual Penal,

ORDFA - Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões,

ORBDH - Revista Brasileira de Direitos Humanos.



### CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A Câmara Rio-Grandense do Livro, CNPJ nº. 03.042.751/0001-69, com sede na Praça Osvaldo Cruz, nº. 15 – Conjunto 1708, na cidade de Porto Alegre, atesta para fins de direito, conforme declaração expressa de sua associada, Editora Magister Ltda., CNPJ nº. 92.703.453/0001-00, sediada na Alameda Coelho Neto, nº. 20 – 3º andar, na cidade de Porto Alegre, que os produtos abaixo relacionados são de sua **exclusiva edição e publicação** e são de comercialização e distribuição exclusiva da Empresa LEX Editora S/A, com sede à Rua da 18 de Novembro, 423 – sala 203 – Bairro navegantes – Porto Alegre - RS - CNPJ nº 61.160.768/0001-17 e Inscrição Estadual nº 103300878114, dispensando-a da exigibilidade de licitação junto às Entidades da Administração Pública direta e indireta.

- Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito do Trabalho – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito Empresarial, Concorrencial e do Consumidor - impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Comercial – impressa e On-line
- Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Tributário e Finanças Públicas – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direito Previdenciário – impressa e On-line
- Revista Brasileira de Direitos Humanos – impressa e On-Line
- Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões – impressa e On-Line
- Revista Brasileira de Direito Contratual – impressa e On-Line
- Magister NET

#### Validade 180 dias

A presente carta de exclusividade tem validade em todo o território nacional.

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2022

CAMARA RIO  
GRANDENSE DO  
LIVRO [REDACTED]

Assinado de forma  
digital por CAMARA RIO  
GRANDENSE DO  
LIVRO [REDACTED]  
Dados: 2022.10.18  
17:53:29 -03'00'

MAXIMILIANO BORDON LEDUR

Presidente

\* psg Nº 1138

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
Av. 5<sup>a</sup> Centro Administrativo, 750  
Salvador - BA  
A/C Fabíola Souza - Biblioteca

## DECLARAÇÃO

**LEX EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 61.160.768/0001-17, sediada na Capital do Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dezoito de Novembro, 423, conjunto 203, Porto Alegre - RS, por intermédio de sua representante legal Sra. Marlene de Fátima Imhoff, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED], declara, que os Valores ofertados em sua proposta estão compatíveis com os preços de Mercado.

Ressaltamos que os valores variam de acordo com o número de acessos simultâneos contratados.

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

Atenciosamente,

LEX Editora S.A.  
CNPJ: 61.160.768/0001-17  
Rua Dezoito de novembro, 423, conjunto 203  
Porto Alegre – RS - 90240-040  
Representante Legal: Marlene de Fátima Imhoff  
CPF: [REDACTED]

LEX Editora S.A.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
Av. 5<sup>a</sup> Centro Administrativo, 750  
Salvador - BA  
A/C Fabiola Souza - Biblioteca

**Referente notas fiscais, justificativa de valores:** Abaixo relação das Notas Fiscais que comprovam os valores comercializados.

- 1) NF 0037 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, R\$ 25.000,00 – 200 usuários simultâneos, Plataforma Jurídica (Magisternet) e Revistas Especializadas, corresponde R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), por usuário.
- 2) NF 15044 – Santa Catarina Defensoria Pública, R\$ 22.000,00 – 120 usuários simultâneos da Plataforma Jurídica (Magisternet) e Revistas Especializadas, corresponde R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais, trinta e três centavos), por usuário.
- 3) NF 2022/31 Fundação Universidade de Pernambuco, R\$ 29.800,00 – 300 usuários simultâneos da Plataforma Jurídica (Magisternet) e Revistas Especializadas, corresponde R\$ 99,33 (noventa e nove reais, trinta e três centavos), por usuário.

**Proposta para o Ministério Público do Estado da Bahia, R\$ 13.950,00 – 200 usuários simultâneos, corresponde R\$ 69,75 (sessenta e nove reais, setenta e cinco centavos), por usuário.**

**Comprovando que a proposta para o Ministério Público da Bahia é vantajosa.**

Atenciosamente,

Porto Alegre, 28 de março de 2023.

LEX Editora S.A.  
CNPJ: 61.160.768/0001-17  
Rua Dezoito de novembro, 423, conjunto 203  
Porto Alegre – RS - 90240-040  
Representante Legal: Marlene de Fátima Imhoff  
CPF: [REDACTED]

LEX Editora S.A.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> <small>20220503u61160768000117</small>	<b>Número da Nota</b> <b>00015043</b> <b>Data e Hora de Emissão</b> <b>02/05/2022 17:48:29</b> <b>Código de Verificação</b> <b>FS8C-HUUB</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>61.160.768/0001-17</b> Nome/Razão Social: <b>LEX EDITORA S A</b> Endereço: <b>R DA CONSOLACAO 77, ANDAR 9 - CONSOLACAO - CEP: 01301-000</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>1.161.527-3</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b> CPF/CNPJ: <b>04.142.491/0001-66</b> Endereço: <b>AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 41745-004</b> Município: <b>Salvador</b>	Inscrição Municipal: <b>---</b> UF: <b>BA</b> E-mail: <b>liliane.noblat@mpba.mp.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
1 MAGISTER NET (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 9.550,00 1 ORMDC REV MAGISTER DIREITO CIVIL - OL (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 880,00 1 ORBDH REV BRAS DIREITOS HUMANOS - OL (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 880,00 1 ORMDP REV MAGISTER DIREITO PENAL - OL (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 880,00 1 ORMDA REV MAGISTER DIR AMBIENTAL - OL (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 880,00 1 ORDFA REV NAC DIR FAMILIA E SUCES - OL (INTRANET) - 05/22 a 05/23 RENOVA R\$ 880,00				
Valor Bruto : R\$ 15.900,00 Desconto Incondicional: R\$ 1.950,00 Valor Líquido: R\$ 13.950,00 Forma de Pagamento : EM - 12/05/2022 - R\$ 13.740,75 Número Pedido: 1481513/1269 Entrega : FABIOLA SOUZA - COORD BIBL				
Nota de Empenho: 40101.0007.22.0000013-2 - Pedido (PED): 40101.0007.22.0000014-1				
Dados Bancários para Depósito Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3 PIX - Chave CNPJ: 61.160.768/0001-17				
Dispensado da RETENÇÃO NA FONTE, conforme determina o Artigo 714 do Decreto 9.580/18 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil. Dispensado do RECOLHIMENTO e RETENÇÃO da PIS/COFINS/CSLL ao percentual de 4,65% Código de Recolhimento 5952, conforme Artigo 30 da Lei 10.833/03, Artigo 1º da Instrução Normativa RFB 459/04 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil.				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 13.950,00</b>				
INSS (R\$) <b>-</b>	IRRF (R\$) <b>209,25</b>	CSLL (R\$) <b>-</b>	COFINS (R\$) <b>-</b>	PIS/PASEP (R\$) <b>-</b>
Código do Serviço <b>02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>13.950,00</b>	Alíquota (%) <b>2,90%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>404,55</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>-</b>		Número Inscrição da Obra <b>-</b>		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>-</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19171, emitido em 02/05/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2022;				



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 19172, emitido em 17/05/2022

20220517u61160768000117

Número da Nota

**00015044**

Data e Hora de Emissão

**17/05/2022 15:48:08**

Código de Verificação

**RD6M-VPD4**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **61.160.768/0001-17**

Inscrição Municipal: **1.161.527-3**

Nome/Razão Social: **LEX EDITORA S A**

Endereço: **R DA CONSOLACAO 77, ANDAR 9 - CONSOLACAO - CEP: 01301-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SANTA CATARINA DEFENSORIA PÚBLICA**

CPF/CNPJ: **16.867.676/0001-17**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AVE PROFESSOR OTHON GAMA D EÇA 677, SALA 303 - CENTRO - CEP: 88015-240**

Município: **Florianópolis**

UF: **SC**

E-mail: **alessandradesouza@defensoria.sc.def.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 ORMDC REV MAGISTER DIREITO CIVIL - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 ORCON REV BRASILEIRA DIREITO CONTRATUAL - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	750,00
1 ORDFA REV NACIONAL DIR FAMILIA E SUCESS - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 ORBDC REV BRASILEIRA DE DIREITO COMERCIAL - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 ORLDA REV LEX DE DIREITO ADMINISTRATIVO - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	630,00
1 ORMDA REV MAGISTER DIREITO AMBIENTAL - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 OTRIB REV DIREITO TRIB E FINANÇAS PÚBLICA - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 ORLCV REV LEX CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	630,00
1 ORBDH REV BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	750,00
1 ORMDP REV MAGISTER DIREITO PENAL - OL	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	880,00
1 MAGISTER NET	- 07/22 a 06/23 - RENOVA - R\$	13.960,00

Valor Líquido: **R\$ 22.000,00**

Forma de Pagamento: **EM - 27/05/2022 - R\$ 21.670,00**

Número Pedido: **1481642/1261**

Entrega : **SUB DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços DPE Número 024/2021

Dados Bancários para Depósito

PIX - Chave CNPJ: **61.160.768/0001-17**

Banco: **001 - Banco do Brasil - Agência: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3**

Obs.: Dispensado da RETENÇÃO NA FONTE, conforme determina o Art. 714 do Decreto 9.580/18 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Obs.: Dispensado do RECOLHIMENTO e RETENÇÃO da PIS/COFINS/CSLL ao percentual de 4,65% Código de Recolhimento 5952, conforme Art. 30 da Lei 10.833/03, Art. 1º da Instrução Normativa RFB 459/04 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	<b>330,00</b>	-	-	-

Código do Serviço

**02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>2,90%</b>	<b>638,00</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19172, emitido em 17/05/2022; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2022;

# NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/31

Emitida em:  
09/11/2022 às 15:18:02

Competência:  
09/11/2022

Código de Verificação:  
f287ddc6



## LEX EDITORA S A

CPF/CNPJ: 61.160.768/0001-17  
R DEZOITO DE NOVEMBRO, 423, Sala 203 , NAVEGANTES - Cep: 90240-040  
Porto Alegre  
Telefone: (51)3237-4243

Inscrição Municipal: 32741421  
RS  
Email: nfe@lex.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 11.022.597/0001-91

Inscrição Municipal: Não Informado

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, S/N, SANTO AMARO - Cep: 50100-010

Recife PE

Telefone: (81)3183-3676 Email: CLAUDIA.HENRIQUES@UPE.BR

## Discriminação do(s) Serviço(s)

1 MAGISTER NET - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 10.200,00  
1 ORDFA - REV. NACIONAL DE DIREITO DE FAMILIA E SUCESS - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORMDC - REV. MAGISTER DIREITO CIVIL - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORMDP - REV. MAGISTER DIREITO PENAL - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORBDC - REV. BRASILEIRA DE DIREITO COMERCIAL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORMDA - REV. MAGISTER DIREITO AMBIENTAL - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORMDT - REV. MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORBD - REV. BRASILEIRA DIREITO PREVIDENCIARIO - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 OTRIB - REV. DIREITO TRIBUTARIO E FINANCAS PUBLICA - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.760,00  
1 ORBDH - REV. BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.500,00  
1 ORCON - REV. BRASILEIRA DE DIREITO CONTRATUAL - OL - 11/22 a 11/23 - NOVA - R\$ 1.500,00  
1 ORLDA - REV. LEX DE DIREITO ADMINISTRATIVO - OL - 11/2022 a 11/2023 - NOVA - 1.260,00  
1 ORLCV - REV. LEX DE CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA - OL - 11/2022 a 11/2023 - NOVA - 1.260,00

Valor Líquido: R\$ 29.800,00

Forma de Pagamento: EM - 09/12/2022 - R\$ 29.353,00

Número do Pedido: 1483033 / 1012

Entrega: CLAUDIA MARIA ALVES HENRIQUES - BIBLIOTECA

Empenho: 2022NE001941 - Contrato: 00179/2022-FESP-UPE-440702

### Dados Bancários para Depósito

Banco: 001 - Banco do Brasil - Agência: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3  
PIX - Chave CNPJ: 61.160.768/0001-17

Obs.: Dispensado da RETENÇÃO NA FONTE, conforme determina o Art. 714 do Decreto 9.580/18 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

Obs.: Dispensado do RECOLHIMENTO e RETENÇÃO da PIS/COFINS/CSLL ao percentual de 4,65% Código de Recolhimento 5952, conforme Art. 30 da Lei 10.833/03, Art. 1º da Instrução Normativa RFB 459/04 e Solução de Consulta Cosit 230/17, editada pela Coordenação-Geral de Tributação da RFB.

## Código de Tributação Municipal:

10900100 / Provimento de conteúdo para a internet

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

1.09 / Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de serviço de acesso condicionado, de que trata a lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:	Natureza da Operação:
4314902 / Porto Alegre	Tributação no município
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 29.800,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 447,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 29.353,00</b>
<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 29.800,00</b>
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 29.800,00</b>
(x) Alíquota:	2%
<b>(=)Valor do ISS:</b>	<b>R\$ 596,00</b>

## Retenções Federais:

IR: R\$ 447,00

	Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades) <a href="https://servicos.procempa.com.br">https://servicos.procempa.com.br</a>
--	---

RECEBEMOS DE LEX EDITORA S/A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/09/2022 - DEST. / REM.: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00												NF-e Nº 000000037 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>LEX EDITORA S/A.</b> Rua Dezoito De Novembro, 423 Sala 203 - Navegantes - CEP:90240-040 - Porto Alegre - RS TEL: (51)3237-4243		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000037 FL. 1 /2 SÉRIE 001			
				CHAVE DE ACESSO 4322 0961 1607 6800 0117 5500 1000 0000 3719 7466 5806	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS</b>				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220207668883 23/09/2022 12:42:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963927477	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ / CPF 61.160.768/0001-17	

DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>											CNPJ / CPF 14.921.092/0001-57	DATA DA EMISSÃO 23/09/2022
ENDERECO <b>RUA QUATRO S/N, SN</b>						BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO POLITICO ADMINIST</b>			CEP 78049-921	DATA SAÍDA / ENTRADA		
MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>						FONE / FAX (65)3613-5157	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA			

FATURA		PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
<b>DADOS DA FATURA</b>			37	25.000,00	0,00	25.000,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/10/2022	25.000,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		26.020,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACCESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA				25.000,00
0,00	0,00	1.020,00	0,00		0,00		25.000,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				1 - DESTINATARIO									
ENDERECO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO				PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS IPI
403200	MAGISTER NET (INTRANET) - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	16.220,00	0,00	16.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403103	ORMDC - REV. MAGISTER DIREITO CIVIL - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403104	ORBDC - REV. BRASILEIRA DE DIREITO COMERCIAL - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403105	ORMDA - REV. MAGISTER DIREITO AMBIENTAL - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403106	ORMDP - REV. MAGISTER DIREITO PENAL - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403107	ORMDT - REV. MAGISTER DE DIREITO DO TRABALHO - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403114	ORCON - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CONTRATUAL - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403108	OTRIB - REVISTA DIREITO TRIBUTARIO E FINANCIAS PUBLICA - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403113	ORDFA - REV. NACIONAL DE DIREITO DE FAMILIA E SUCESS - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403111	ORBDP - REVISTA BRASILEIRA DIREITO PREVIDENCIARIO - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
403112	ORBHD - REVISTA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											RESERVADO AO FISCO
IMUNIDADE tributaria cfe Art 150 Inc VI Letra D Constituicao Federal e Art 18 Inc I Dec 7212/10.											
NAO INCIDENCIA ICMS S/ LIVROS E PERIODICOS: IMPRESSOS cfe Art 11 Item II Dec 37.699 (RICMS RS) e											
ELETRONICOS cfe Art I Dec 54.289 (SEFAZ RS).											
Pedido: 1482608 Vendedor: 1009											
** 200 acessos via Intranet para cada um dos produtos											
Entrega: MARCELA PRADO - CEAFC											
Ordem Fornecimento: 04/2022 - Nota Empenho: 08101.0001.22.003128-9											
GEDOC: 20.14.0001.0003445/2022-40 - Contrato: 167/2022											

Sysware Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE			
LEX EDITORA S/A.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
Rua Dezoito De Novembro, 423 Sala 203 - Navegantes - CEP:90240-040 - Porto Alegre - RS TEL: (51)3237-4243		0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA Nº 000000037 FL. 2 /2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4322 0961 1607 6800 0117 5500 1000 0000 3719 7466 5806	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220207668883 23/09/2022 12:42:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963927477		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 61.160.768/0001-17	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS IPI
403115	ORLDA - REVISTA LEX DE DIREITO ADMINISTRATIVO - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	630,00	510,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403116	ORLCV - REVISTA LEX DE CRIMINOLOGIA E VITIMOLOGIA - OL - 09/22 a 09/23 -	49029000	041	6102	ASS	1,00	630,00	510,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dados Bancarios para Deposito
Banco: 001 - Banco do Brasil - Agencia: 0303-4 - Conta Corrente: 400001-3
PIX - Chave CNPJ: 61.160.768/0001-17
Total aproximado dos tributos 0,00 (0,00%) Fonte IBPT.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.160.768/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/07/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEX EDITORA S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R DEZOITO DE NOVEMBRO</b>	NÚMERO <b>423</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 203</b>	
CEP <b>90.240-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NAVEGANTES</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARLENE@LEX.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3191-3033</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2004</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2023 às 11:43:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEX EDITORA S A**  
**CNPJ: 61.160.768/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:59 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **A1C2.4D34.07A8.D6EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.160.768/0001-17

**Razão Social:** LEX EDITORA S A

**Endereço:** R DEZOITO DE NOVEMBRO 423 SALA 203 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2023 a 10/04/2023

**Certificação Número:** 2023031202534669247177

Informação obtida em 27/03/2023 12:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEX EDITORA S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.160.768/0001-17

Certidão nº: 12877529/2023

Expedição: 27/03/2023, às 12:36:02

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEX EDITORA S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.160.768/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231895688

RAZÃO SOCIAL	
<b>LEX EDITORA S A</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>61.160.768/0001-17</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LEX EDITORA S A**

CNPJ base: **61.160.768/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23520597**  
Autenticação: **33633445**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 26/04/2023

Nome: LEX EDITORA S A

CNPJ: 61.160.768/0001-17

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 22 de março de 2023.*

Certidão emitida em 27/03/2023 às 12:32:43, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 61.160.768/0001-17** e o código de autenticidade **B7E23A567EA2**

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0007

**Saldo Orçamentário:**  
228.229,81

**Natureza da Despesa:**  
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Responsável pela Informação:**  
Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Tiago de Almeida Quadros

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
Inexigibilidade N.004/2023 - CEAF



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 28/03/2023, às 15:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620102** e o código CRC **EDA6E2F3**.

## MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da Lex Editora S/A, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade de Licitação" 0620065e "Informações Orçamentárias" 0620102.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 29/03/2023, às 13:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620103** e o código CRC **E9F2A16E**.

## DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa:

Em observância ao Ato Normativo nº 12/2023, e considerando que o procedimento em epígrafe se encontra instruído com termo de referência elaborado em consonância com a lei estadual nº 9.433/2005, solicita-se à Superintendência de Gestão Administrativa autorização para contratar com fundamento no referido regime jurídico, esclarecendo que no presente procedimento já consta o objeto e a justificativa de contratação correspondentes.

Ressalto que não há necessidade de elaboração de Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 29/03/2023, às 13:8f , conforme Nro v ormatº o n4075, de 18 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArid&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArid&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código gerador **0620105** e o código CRC **643C13DF**.

## DESPACHO

Verificado o atendimento à exigência contida no art. 2º, §2º, do Ato Normativo nº 12/2023, autoriza-se contratar com fundamento no regime jurídico da Lei Estadual nº 9.433/2005, desde que a correspondente autorização da contratação seja devidamente publicada até o dia 31 de dezembro de 2023.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para conhecimento e providências.

Frederico Wellington Silveira Soares  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/31/03012, s à: fAA2conNrmme v to ° ormati4o n73A52de à:  
de Dezembro de 0303 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3) informando o código gerador **0622898** e o código CRC **AAB2F71E**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LEX EDITORA S A**, CNPJ **61.160.768/0001-17**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0624659), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 06/06/2023, às 10:01:22 conforme Ato Normativo nº 6472 de 25 de Dezembro de 3636 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6) informando o código verificador **0624637** e o código CRC **200087BD**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa com a consulta da situação da empresa contratada, **LEX EDITORA S A**, CNPJ **61.160.768/0001-17**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs 0624637 e 0624659).

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/03/2023, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624661** e o código CRC **98F8A877**.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.45340.0007323/2023-23

INTERESSADO: CEAF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. ASSINATURA ANUAL DA PLATAFORMA DIGITAL *MAGISTER NET*, INCLUINDO TÍTULOS DE BIBLIOTECA DIGITAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I E § 1º, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 244/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da **Lex Editora S.A.**, visando à assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Digital *Magister Net*, incluindo 05 (cinco) títulos de Revistas Especializadas, com acessos ilimitados para 200 (duzentos) usuários, durante 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais)**.

As despesas correrão por conta da Atividade 4309 - Manutenção das Atividades do CEAF, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de **R\$ 228.229,81 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)**.

Instruem o feito: formulário de autorização, termo de referência, justificativa da contratação e do preço, proposta comercial, certidões de regularidade fiscal e Carta de Exclusividade de fornecimento do objeto, emitida pela Câmara Rio-Grandense do Livro, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

*"(...) A renovação da assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Magister Net se origina da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério Pùblico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito.*

*O acesso à Plataforma da Lex Editora complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. É importante destacar que durante o período de maio de 2022 a fevereiro de 2023, foram realizados 1.262 acessos a esta base de pesquisa.*

*Os conteúdos multidisciplinares vão ao encontro da missão institucional deste Ministério Pùblico, vez que, por perpassar disciplinas insertas nos ramos do Direito Pùblico e Privado, empoderará, sem sombra de dúvidas, sua atuação, como órgão agente e interveniente, na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.*

*Em relação ao preço cobrado ao MPBA, foi mantido o mesmo valor de R\$ 13.950,00 ao MPBA pela mesma assinatura, o que pode ser verificado no processo de inexigibilidade de licitação 19.09.45340.0004473/2022-55 realizado em 2022. Além disso, mostra-se compatível ou abaixo ao praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas fiscais 0037, 15044, 2022/31 e 15043 (docs. 0621701)."*

O art. 60, I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou*

*representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;*

(...)

**§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorrência e tomada de preços, e no do Estado, para o limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.**

Com efeito, constam dos autos o atestado fornecido pela Câmara Rio-Grandense do Livro, informando que a LEX EDITORA S.A. é a responsável, com exclusividade, pela comercialização e distribuição de vários produtos, dentre os quais destaca-se o objeto desse expediente.

Percebe-se assim que o objeto da avença em questão visa auxiliar o desempenho das atividades do *Parquet* baiano, mediante o fornecimento de informações jurídicas e administrativas atualizadas que buscarão amparar nos processos de tomada de decisão do referido órgão.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável declara a razoabilidade do preço ofertado, bem como colaciona aos autos documentação que demonstra que o valor da pretensa contratação está condizente com o praticado no mercado.

Por derradeiro, convém pontuar que, ante o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, fixado através do Ato Normativo nº 12/2023, o presente certame permanecerá regido pela legislação anterior, especialmente a Lei Estadual nº 9.433/2005, nos termos da autorização expressa da Superintendência de Gestão Administrativa (0622898).

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 30 de março de 2023.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 30/03/2023, às 18:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 30/03/2023, às 18:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0624808** e o código CRC **95762D15**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 244/2023, e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **LEX EDITORA S.A.**, no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais), visando à assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Digital Magister Net, incluindo 05 (cinco) títulos de Revistas Especializadas, com acessos ilimitados para 200 (duzentos) usuários, durante 12 (doze) meses.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/04/2023, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0627336** e o código CRC **BD5473C9**.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 043/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.00945.0007063/2023-48 - Dispensa nº 025/2023 – PJR de Brumado. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 3.618,72 (três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.39.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de junho de 2023 e a terminar em 31 de maio de 2024.

**PORTRARIA Nº 119/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00945.0007063/2023-48, RESOLVE designar os servidores Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula 352.390 e Vinícius Machado Garcia, matrícula 352.629, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de abril de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 - CEAf.** Processo SEI: 19.09.45340.0007323/2023-23. Parecer Jurídico: 244/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Lex Editora S.A., CNPJ nº 61.160.768/0001-17. Objeto: assinatura da Plataforma de Pesquisa Online Digital Magister Net, incluindo 05 (cinco) títulos de Revistas Especializadas, com acessos ilimitados para 200 (duzentos) usuários, durante 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0007 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900. Destinação de recursos 100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso I e § 1º, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 044/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.01950.0007185/2023-25 - Dispensa nº 030/2023 – PJ de Poções. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Tecnoagil Telecomunicações e Sistema de Segurança Ltda, CNPJ nº 07.768.523/0001-21. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Poções/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 4.688,04 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.39.00. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 15 de maio de 2023 e a terminar em 14 de maio de 2024.

**PORTRARIA Nº 126/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01950.0007185/2023-25, RESOLVE designar os servidores Igor Matos Viana, matrícula 354.144 e Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula 353.610, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 044/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Poções/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de abril de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**PORTRARIA SGA Nº 127/2023**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Tiago Oliveira de Lira, matrícula nº 353.672 e Felipe Dansiger Calazans de Mace- do, matrícula nº 353.903, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 039/2023-SGA, relativo à prestação de serviços comuns de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do Ministério Público do Estado da Bahia no município de Porto Seguro.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria SGA nº 108/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAF** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2023 - CEAF no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.307 do dia 05/04/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0627336) em 03/04/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 30/32/, 3, à16s 3: 88f 1conArme Nto v ormatºo n43271de 50 de Dezembro de , 3, 3 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conArir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=3) inArmando o código eriAcador **0630334** e o código CRC **8D2DBCEC**.

## DESPACHO

Encaminho processo de contratação direta à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 03/04/2022, às 07:33, conforme o Aformativo nº 04º à de 53 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **0630585** e o código CRC **48C3E40D**.